

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 11
DE OUTUBRO DE 2006 -----**

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis, no edifício da sede da Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda, reuniu a Câmara Municipal da Guarda, conforme edital publicado em 29 de Setembro de 2006, com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vítor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quorum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior, que depois de corrigida foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a reunião interveio o Senhor Presidente para felicitar a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia de S. Miguel da Guarda, pelo êxito das Comemorações do 20ª aniversário da sua criação. Disse ainda que por motivos que se prenderam com a sua actividade de Autarca, não o pôde fazer durante a Sessão Solene, pese embora tenha participado, com o Senhor Vice-Presidente e com o Senhor

Presidente da Junta de Freguesia em algumas das cerimónias e festividades levadas a efeito. -----

Continuando, o Senhor Presidente referiu que a Junta de Freguesia de S. Miguel era uma freguesia jovem, em crescimento, que se tem afirmado como uma freguesia urbana, multifacetada nas suas actividades e até no seu ordenamento e caracterização, pese embora tendo muitas bolsas rurais, de transição, bolsas essas que também lhe dão alguma identidade. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente recordou que havia presenciado o crescimento da Junta de Freguesia, até porque havia residido na mesma e nela desenvolveu grande parte da sua actividade profissional para além de ser a freguesia onde nasceu um dos seus filhos. Daí ser uma freguesia com a qual tinha algum contacto afectivo. -----

Concluindo, o Senhor Presidente disponibilizou-se para em conjunto se procurarem encontrar as medidas necessárias para criar uma coesão ainda maior na Junta de Freguesia. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que cumprimentou a Junta de Freguesia e agradeceu a disponibilidade das instalações pela Junta de Freguesia, que disse agradáveis, para a realização da presente reunião.-----

Prosseguindo a Senhora Vereadora, referiu que, ainda que sendo uma Junta de Freguesia com cariz urbano tem também uma presença muito forte de ruralidade tendo a exemplo do Senhor Presidente, felicitado o Executivo da Junta pelo seu dinamismo e pelo facto de a mesma se envolver sistematicamente em vários eventos, convívios e sessões de esclarecimento de toda a população. Disse ainda que quando se vê o poder local a ser objecto de uma grande discussão em termos

nacionais e se pensa que as Juntas de Freguesia são a expressão máxima da democracia e do poder local, por serem as mais próximas dos cidadãos e sentirem de uma maneira muito forte as suas expectativas, os seus problemas, os seus anseios, quero dar os parabéns à Junta de Freguesia de S. Miguel que é na verdade um bom exemplo que deve ser divulgado e especialmente seguido pelas outras Juntas de Freguesia, quer urbanas quer rurais, porque de facto se os problemas são diferentes, exigem soluções diferentes consoante os contextos em que se esteja a trabalhar, mas exigem a mesma atitude de diálogo e disponibilidade. Concluindo, a senhora Vereadora disse considerar o trabalho efectuado como meritório, digno de reconhecimento e, enquanto cidadã, de gratidão. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que, fazendo suas as palavras da Senhora Vereadora, as considerou justas e bonitas, concluindo com um agradecimento ao convite efectuado pela Junta de Freguesia. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse pretender trazer uma reflexão relativa à (nova) Lei das Finanças Locais, que para além de ser um assunto do interesse de todos os Autarcas seria discutido na generalidade neste mesmo dia na Assembleia da República, baixando à Comissão do Poder Local, para ser discutido na especialidade, onde disse esperar serem introduzidas as sugestões dos vários grupos da oposição de modo a que a proposta seja alterada e a Lei se apresente como “ um passo em frente”, uma verdadeira forma e contributo para a modernização do país e dignificação do poder local e não como uma oportunidade perdida, uma diminuição do poder local e também da coesão nacional, com especial realce para a penalização, uma vez mais, do interior e das pequenas Autarquias. Nesta conformidade disse pretender apresentar uma moção, que pese embora

apresentada pelos Srs. Vereadores do P.S.D. gostaria que todo o Executivo a reflectisse e a subscrevesse: -----

MOÇÃO

O Conselho de Ministros aprovou em 27 de Julho passado a Proposta de Lei que consubstancia o novo regime aplicável às Finanças das Autarquias Locais. -----

Essa proposta de Lei deu entrada na Assembleia da República no passado dia 5 de Setembro, encontrando-se marcado o seu debate parlamentar na generalidade para hoje, dia 11 de Outubro. -----

Este novo regime que é agora proposto pelo Governo, a ser aprovado nos termos em que foi apresentado no Parlamento, constituirá uma série e grave ameaça para o futuro da autonomia local, sobretudo pelos limites draconianos que impõe – ex novo e a meio da gestão corrente dos compromissos entretanto já assumidos -, entre outros aspectos, ao endividamento, aos empréstimos, às despesas com pessoal e, em geral, devido às ingerências inconstitucionais que vem permitir ao poder Central sobre as autarquias e, em especial, os municípios. -----

Os critérios para as transferências de verbas agora previstos condenarão numerosos municípios à insolvência pelas perdas de receitas que implicam , já a partir do próximo ano de 2007. Assim, a título de mero exemplo – de acordo com a análise da Associação Nacional dos Municípios Portugueses -, a partir do ano de 2009, dos 108 municípios com menos de 100.000 habitantes, 100 perdem receitas. Dos 204 municípios com menos de 25.000 habitantes, 170 diminuem as suas receitas, verificando-se a mesma situação em 170 dos 204 municípios com menos de 50.000 habitantes.-----

A gritante injustiça dos critérios agora propostos leva a que, em simultâneo com os números descritos, 15 dos 24 municípios com mais de 100.000 habitantes vejam as suas receitas aumentadas.-----

Ou seja, as discrepâncias tornam-se tão agudas quanto isto: Ao mesmo tempo que algumas autarquias perdem mais de 70% dos fundos que actualmente são transferidos, outras há que vêm as suas receitas serem aumentadas em cerca de mais 80%.-----

Os limites de perdas anuais de 2.5% ou 5%, apenas servirão para essas autarquias irem perdendo os seus recursos, até aos níveis indicados, ao longo de 5, 10, 15 ou mais anos.-----

A tão invocada diminuição da dependência autárquica das chamadas receitas “do betão” fica, de igual modo, desde logo, falseada pelos factos. Na verdade, mantendo-se o princípio da neutralidade – pelo não acréscimo de receitas para os municípios -, existindo um enorme número de municípios que verão as suas receitas diminuídas, não se alterando os impostos que advêm, como receitas, do imobiliário e, finalmente, implementando o corte previsto de 50% na receita do IMI rústico – também previsto na lei -, o que certamente acontecerá é que a dependência dos municípios das receitas do “betão” não só não irá diminuir, como, pelo contrário, se agravará.-----

Também a capacidade de endividamento municipal era, em 2004, de acordo com lei ainda vigente, de 65,1% do permitido. Contudo, devido às alterações introduzidas pelos Orçamentos do Estado de 2003 a 2006, a utilização daquela capacidade passou de 65,1% para 130,2% - ou seja, 30,2% acima do legalmente permitido. Mas, com as novas regras propostas, o endividamento líquido dos

municípios superará em 45,3% o limite legal. Ou seja, a utilização da capacidade de endividamento passará a situar-se nos 145,3%, o que terá, desde logo, como resultado a incapacidade de cerca de 188 municípios recorrerem ao crédito. -----

Esta é, pois, uma péssima lei para o País e, muito em particular, para o município da Guarda que se encontra, já hoje, em situação de falência técnica e que, por isso, sendo-lhe aplicado este novo normativo, entrará, muito provavelmente, em situação de ruptura financeira irreversível, com todas as gravíssimas consequências que tal situação acarretará, em primeira instância, para as populações por ele servidas. -----

Posto o que antecede e ponderados todos os interesses em causa, apresentamos a seguinte moção: -----

Os Vereadores do PSD da Câmara Municipal da Guarda, reunidos em sessão ordinária de 11 de Outubro de 2006 resolvem repudiar e rejeitar a Proposta de Lei n.º92/X que o Governo apresentou à Assembleia da República e que aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei n.º42/98, de 6 de Agosto, por a considerar como gravemente atentatória, designadamente, do princípio constitucional da autonomia das autarquias locais, da coesão nacional, da sobrevivência financeira da maior parte dos municípios e, por conseguinte, da prossecução dos legítimos interesses das populações do concelho da Guarda.” -----

Interveio o Senhor Presidente para afirmar estar de acordo na generalidade com o conteúdo da moção apresentada mas que a entendia como extemporânea por dois motivos, o facto de o Município da Guarda ter adoptado uma recomendação em sede de Congresso da Associação Nacional de Municípios, já enviada ao Governo e porque também a própria Associação Nacional de Municípios, instituição que disse importantíssima, havia já remetido ao Governo e à Assembleia da República

recomendações, pelo que se tornava prematuro votar uma moção antes de se conhecerem quais as alterações que vão ser introduzidas. Prosseguindo, e dizendo não pretender colocar em causa os números agora referidos, o Senhor Presidente deu conhecimento de que no Congresso da Associação Nacional de Municípios a questão também havia sido objecto de discussão e que o próprio Presidente da Associação Nacional de Municípios havia reconhecido que, de facto, havia alguns indícios e indicadores que estavam prejudicados e alterados. Assim disse recusar-se a votar uma moção que foca parâmetros concretos, solicitando em face dos argumentos apresentados que a moção fosse retirada, sendo posteriormente analisada e votada após discussão da proposta de Lei na generalidade e na especialidade. -----

Ainda assim, o Senhor Presidente referiu que a Lei tem algumas virtudes e que todos devem reconhecer que, face aos condicionalismos existentes e à conjuntura é necessário haver alguma solidariedade nacional. Pese embora sendo o endividamento uma das questões mais focalizadas pelo Governo, o Senhor Presidente recordou, como aliás também o havia sido no Congresso da Associação Nacional de Municípios, que muitos dos investimentos realizados pelas Câmaras não obtiveram o retorno esperado. No caso concreto, disse, existem muitas Autarquias que vão perder receitas, por outro lado, outros vão ganhar receitas e estes últimos, a partir de um certo valor, vão contribuir para um fundo por forma a ajudar aquelas Câmaras que não têm receitas, isto é cujas receitas não atingem um nível médio. Assim vai haver Câmaras que de facto vão ser penalizadas, que são aquelas cerca de 38 que pertencem à orla do litoral, à costa Algarvia e algumas à costa Vicentina, uma vez que em termos de IMI vão ultrapassar largamente as

médias nacionais e portanto vão também ter de contribuir, de facto para a coesão nacional, o que disse entender como uma virtude da própria Lei.-----

Prosseguindo e referindo-se ainda aos limites de endividamento, o Senhor Presidente recordou que continua a haver a possibilidade de fazer financiamentos para as candidaturas aos fundos estruturais, fundos comunitários e para a construção e valorização urbana, recuperação de zonas urbanas degradadas e também para a habitação a custos controlados e habitação social. Dizendo que a Lei é de alguma maneira penalizadora e reconhecendo-se que se fica sempre penalizado quando se recebe menos que o normal e quando se avizinha um Quadro Comunitário em que é necessário dispor de meios financeiros para se fazer face a algumas candidaturas, fundamentalmente às candidaturas que visam investimento estrutural e estruturantes, a lei criará mais constrangimentos. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente recordou que relativamente à moção propunha que de facto a mesma fosse retirada e que fosse discutida e votada após o conhecimento do resultado da apreciação da proposta quer na generalidade, quer na especialidade, já que poderão ser apreciados e alterados alguns aspectos.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse que o que importa reconhecer e o que havia sido referido era que a lei era penalizadora e que a oposição sempre defendeu o rigor na gestão das contas públicas a todos os níveis, quer a nível central quer a nível local. Prosseguindo a Senhora Vereadora disse lembrar-se que o Senhor Primeiro Ministro, na intervenção feita no Congresso da Associação Nacional de Municípios, em 9 de Dezembro de 2005, referir, citou “para a nossa democracia é importante um contributo positivo das autarquias”, daí que tenha proposto uma Agenda Política para os próximos 4 anos, isto é até finais

de 2009, com vista á modernização do País e capaz de responder aos nobres desafios decorrentes, segundo ele, Primeiro Ministro, da nova ordem económica global. Nesta agenda incluía cinco pontos fundamentais entre os quais o quadro financeiro para o poder local e defendiam uma lei das finanças locais justa e que dê mais autonomia ao poder local, aumentando as transferências do Estado para as Câmaras Municipais. Toda a moção reflecte a angústia pelo facto dos Municípios do litoral serem privilegiados, porque são maiores, daí que quinze dos vinte e quatro acima dos cem mil habitantes tenham aumentado extraordinariamente nessa proposta e os Municípios do interior mais uma vez tenham sido penalizados. -----

Referindo-se à questão dos números evocada pelo Senhor Presidente, a Senhora Vereadora disse tê-los referido por considerar que os mesmos já haviam sido consolidados quer pela Associação de Municípios Portugueses quer pela ANAFRE, mas que dando sempre o benefício da dúvida, e porque os Srs. Vereadores estavam de boa fé e com a vontade de acreditar que seja ainda possível, pese embora as preocupações de em sede de especialidade fazer algumas correcções, principalmente no que diz respeito às sanções que podem ir até ao corte das transferências quando uma Câmara aumenta o endividamento, que é o que está previsto na lei, para além destas disse poder referir outras em termos de delimitação da autonomia, como é o caso das questões que têm a ver com o pessoal, são estes os motivos pelos quais entende como oportuna a moção, pelo facto de ser discutida hoje em plenário da Assembleia da República, pese embora a coincidência de a discussão ocorrer no mesmo dia da realização da reunião de Câmara. -----

Continuando, a senhora Vereadora disse aceitar a sugestão do Sr. Presidente, com uma pequena nuance, isto é não de retirar a moção, mas de suspender a moção, por

forma a que a mesma possa ser posteriormente discutida e se for caso disso, envolver todo o Executivo e não só os Vereadores do P.S.D., como era sua intenção, suspendendo-a até a discussão da lei na especialidade, no pressuposto adquirido de que está de boa fé, tal como todos os Srs. Vereadores, e todos acreditam que não é possível aprovar uma lei tal como esta que é hoje apresentada no Parlamento e que haverá por parte do partido que suporta o Governo abertura no sentido de fazer correcções à lei de forma a que ela seja um passo à frente e uma oportunidade, e não um passo atrás e uma oportunidade perdida. Repetiu não ter qualquer problema em aceitar a sugestão no sentido de se suspender a mesma até à discussão na especialidade, abordando o assunto de novo nessa altura.-----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que mais uma vez havia imperado, aliás como tem acontecido, um clima de razoabilidade relativamente às grandes questões, e que pese embora muitas posições separem os Senhores Vereadores do P.S.D. dos do P.S., é obvio que prevalece a capacidade e inteligência, como tem sido demonstrado quer pelo Executivo de maioria socialista quer pelos Senhores Vereadores do P.S.D. -----

Prosseguindo o Senhor Presidente reafirmou que como era óbvio sempre se ficava penalizado quando nos é subtraído qualquer coisa, mas que também é necessário reconhecer que era e é importante legislar no sentido de criar o novo modelo de finanças públicas, para os Municípios saberem concretamente quais as receitas que têm e ao mesmo tempo, como a Senhora Vereadora Ana Manso focou, que se há Municípios do litoral que vão ter mais receitas, se criou na Lei o mecanismo, a possibilidade de a esses Municípios lhes ser deduzida uma parte dos impostos aí gerados que revertem a favor de um fundo de coesão nacional, sendo distribuídos

por outros Municípios com menos possibilidades. Repetindo, disse ser seu entendimento que a Lei, na sua essência, tem virtudes em termos de modelo de financiamento das Autarquias e é possível com as transferências do IMI e do IMT, dois impostos locais, saber concretamente quanto é que vão receber no próximo ano ou daqui a dois anos. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referindo-se ao IRS, referiu que relativamente a este se apresentam dúvidas quanto à constitucionalidade, e que tem que haver uma adaptação uma vez que se trata de um imposto nacional, e que mesmo indo ao limite de 3% tem de haver a tal adaptação porque se assim não acontecer, e como no nosso caso se verifica uma desertificação, a colecta será muito mais exígua do que numa Câmara da zona litoral que tenha cento e cinquenta mil a duzentos mil habitantes onde obviamente o montante de IRS é totalmente diferente. -----

Interveio o Senhor Presidente para recordar que eram 3% mais 2%. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que concordando referiu que o valor poderia atingir os 5 % no IRS e 2% no IMI e IMT, o que disse ser distinto. Continuando a Senhora Vereadora disse esperar que a proposta de lei 92/10, não venha a ser aprovada após a sua discussão quer na generalidade quer na especialidade, tal como é apresentada, uma vez que a mesma traz não só os aspectos positivos já referidos e com os quais disse concordar, nomeadamente o rigor nas despesas públicas e o afinamento do modelo de financiamento, mas também não traz medidas de discriminação positiva, pelo que o interior continua a ser o mais penalizado com esta lei. Assim disse esperar que na discussão na especialidade da

proposta de lei se possa encontrar uma forma consensual para que todas estas preocupações fiquem diluídas. -----

Interveio o Senhor Presidente para referir que no IRS a taxa indexada é de 3%, podendo a Câmara a vir aplicar uma taxa de 2 % no IMI e no IMT, situação que disse parecer ser um presente envenenado para os autarcas. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso, que concordando referiu que na Autarquia da Guarda ainda era mais envenenado, dada a sua situação, de como havia anteriormente referido, ser completamente distinto retirar 3% no Concelho da Guarda ou qualquer grande cidade como Lisboa, Porto ou Setúbal. -----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que ainda assim, as Câmaras que tenham a capacidade de endividamento no limite têm que obrigatoriamente aplicar a taxa máxima. Concluindo o Senhor Presidente agradeceu e felicitou os Senhores Vereadores do P.S.D. pelo reconhecimento e compreensão desta situação, acrescentando que estes assuntos devem ser discutidos e é importante serem avaliados no “timing” certo. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para questionar se o documento que havia sido referido em reunião anterior pelo Senhor Presidente, aquando da discussão havida sobre o processo de criação do Centro Hospitalar da Beira Interior, que relataria as “demarches”, as reuniões de trabalho sobre a sua definição e que têm a ver com os perfis de cada uma das unidades Hospitalares e naturalmente com distribuição de valências, já havia sido recebido na Câmara. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu ainda não ter recebido o documento mas que na reunião em que participou à oito dias atrás foi informado de uma

reunião havida com o Conselho de Administração, quer com a ARS, quer com a Senhora Governadora Civil e com os Senhores Deputados do Partido Socialista na Assembleia da República, onde havia sido dito que esse documento, em princípio era um estudo, com valor próprio de um estudo, elaborado pela Escola Superior de Saúde.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse que esse estudo, apresentado no dia 15, era uma base de trabalho, na qual o Hospital da Guarda aparecia, como disse na altura “como o menino pobre”, ou o “elo mais fraco”, onde havia até um desfavorecimento de indicadores assistenciais e de gestão face ao Hospital da Covilhã e de Castelo Branco. Prosseguindo a Senhora Vereadora disse pretender referir-se à sugestão apresentada para que se fizesse uma reunião com o Conselho de Administração do Hospital, e que inclusivamente se fizesse também com a ARS, Ministro e Senhor Primeiro Ministro, e da resposta recebida, da qual tinha ficado com a ideia de ter havido já uma reunião com o Conselho de Administração do Hospital que havia ficado de apresentar um documento, ou memorando, de todas as fases e etapas pelas quais tinha passado este processo até agora. O que pretende saber é se esse documento já foi entregue, para saber qual a posição, a postura e a atitude por parte do Conselho de Administração do Hospital da Guarda, face a um certo “lobby” que existe quer por parte do Hospital da Covilhã, quer por parte do Hospital de Castelo Branco. Neste contexto, e isso é o importante e não o trabalho feito por um técnico, portanto de natureza técnica, que pode eventualmente desvirtuar um pouco quer a tradição quer a identidade de cada uma destas entidades.-----

Quando se fala num grupo, e o Centro Hospitalar seria na forma correcta “grupo hospitalar” tem que se saber qual é o perfil de cada um dos Hospitais, qual é a ligação com cada um dos Hospitais, quais são as valências com que cada um dos hospitais fica, partindo de pressupostos adquiridos como os que foram já referidos, de que as valências básicas são o tronco que deve ter cada unidade Hospitalar e que haverá depois naturalmente uma negociação a nível das valências intermédias. Prosseguindo a Senhora Vereadora referiu que na altura se havia falado de que esta era uma ideia já com vinte anos, na qual o Hospital de Castelo Branco ficaria com um grupo de especialização na Gastrenterologia, por questões também de tradição e de serviço instituído, o Hospital da Covilhã ficaria com a valência de Urologia e o Hospital da Guarda, de Pneumonologia, pelo que é nesse sentido que é importante ter esse documento/memorando daquilo que se está a passar. Prosseguindo a Senhora Vereadora disse ser sua opinião que neste momento o Hospital e a Câmara Municipal deviam ter uma parceria neste processo, na qual se devia incluir também a sociedade civil, lamentando não haver, de facto, um conhecimento sobre o andamento do processo, quer em termos formais quer em termos oficiais. Concluindo a Senhora Vereadora recordou ainda o facto de ter informado que a Comissão Parlamentar de Saúde havia tido uma reunião com cada um dos Hospitais e ter tido uma percepção de como estava a acontecer este processo, e de ter feito um relatório, o que a preocupou, preocupação essa que se agravou com o documento sobre a reestruturação da rede, isto é um documento oficial, da Rede de Organização das Urgências, penalizador para o distrito da Guarda. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que o memorando a que se havia referido era o quadro das negociações que tiveram os três Conselhos de

Administração para se entenderem relativamente às valências que ficavam em cada hospital, documento já na sua posse e que o traria na próxima reunião. Continuando, disse ter percebido que era um documento de trabalho que foi encomendado pela Administração Regional de Saúde à Escola Superior de Saúde Pública que contrariava esse acerto feito pelos Conselhos de Administração e que este trabalho tem o seu valor próprio, mas que a informação existente é a de que o mesmo vai ser rejeitado, até porque existe uma conflitualidade de situações, isto é, se por um lado os Conselhos de Administração se entenderam relativamente às valências que ficam em cada hospital, por outro lado havia depois outro documento de certa forma contraditório, levantando-se portanto uma questão em termos de projecto, o de como fazer, se o programa funcional a observar no projecto era o documento de entendimento ou se era o estudo efectuado pela Escola Superior de Saúde Pública, feito por um técnico, e pese embora se respeitem os técnicos, é do conhecimento que às vezes os estudos e os pareceres são feitos em função da nossa sensibilidade e também daquilo que se pretende que sejam. Prosseguindo referiu que a informação que possuía era a de que o estudo, o projecto, havia sido retomado, tendo por base o documento aceite por todos os Conselhos de Administração. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que fez a distinção entre o Relatório do Conselho de Administração do Hospital, que descreverá o processo e o Relatório Nacional de Reestruturação das urgências, das maternidades, que são documentos oficiais e publicados, dos quais havia remetido já um à Câmara Municipal.-----

Interveio o Senhor Presidente que disse ter já agendado o Relatório das urgências para a próxima reunião. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que relativamente às urgências o Distrito da Guarda ficaria penalizado uma vez mais, uma vez que ficaria com apenas três urgências, a saber, Guarda, Seia e Foz Côa, ao que o Senhor Presidente informou que a Urgência da Guarda seria Médico-Cirúrgica, ao que a Senhora Vereadora Ana Manso esclareceu que, ainda assim as restantes Urgências eram apenas básicas. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra que solicitou esclarecimentos quanto ao tipo de Urgência da Guarda, tendo a Senhora Vereadora Ana Manso informado que a mesma era quase polivalente. -----

Prosseguindo a Senhora Vereadora Ana Manso disse que esta era uma situação grave e recordou as palavras de Jorge Coelho quando ele afirmou “que não tinha confiança naquilo que os tecnocratas fazem nos gabinetes”, substituindo de alguma forma os políticos, disse também que esta mesma ideia havia sido transmitida hoje por Manuel Alegre, mas que o importante era existir um consenso entre todos. Prosseguindo fez novamente a distinção entre o relatório feito por um técnico da Escola de Saúde Pública, que disse de régua e esquadro na mão, fazendo uma distribuição, jogando de acordo com o seu entendimento e aquele relatório elaborado por quem está no terreno, o Conselho de Administração, que tem força, capacidade e competência para negociar no negociável, que como tem referido são as valências intermédias e não a nível básico, e como tal coloca-se aqui a questão da maternidade, que para o Executivo deve ser uma causa, sem quaisquer carimbos partidários, que disse não existirem e que espera não virem a existir. -----

Continuando a Senhora Vereadora referiu entender a maternidade como uma valência básica, e portanto uma causa, que não pode ter como origem em primeiro lugar a questão do encerramento de duas maternidades, depois trata-se só do encerramento de uma maternidade, e posteriormente já são os Conselhos de Administração que decidem com base num documento feito por um técnico, documento esse que em termos nacionais tem a qualidade que tem, e que às vezes leva os Técnicos a serem culpabilizados porque normalmente quando é Lisboa a decidir, não decide a favor da Guarda, ou daquilo que a Guarda tem.-----~

Esclarecidas estas questões, disse ser importante manter as preocupações transmitidas na última reunião em que foi desenvolvido o tema, aguardando, atentos e em cima do acontecimento, para que não aconteça que depois de “ casa roubada – trancas à porta” e nós fiquemos apenas com a sua lembrança.-----

Interveio o Senhor Presidente que disse esperar também que tal não acontecesse e que exista nesta matéria muito equilíbrio e racionalidade relativamente aquilo que foi a opinião e a negociação feita entre os três Conselhos de Administração.-----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse ter mais algumas questões a colocar, mas que uma vez que a reunião acontecia na Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda, que também devia ser ouvida, as guardava para a próxima sessão.-----

Interveio o Senhor Presidente que atendendo às circunstâncias deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, solicitando também que a sua intervenção fosse o mais sintética possível.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que após agradecer a aceitação do convite dirigido à Câmara Municipal, para que a reunião do Executivo

se realizasse na Sede da Junta de Freguesia, bem como a presença dos Senhores Vereadores, fez uma resenha histórica relativa à evolução da Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda e às actividades por ela desenvolvidas ao longo de 21 anos de existência. -----

Após deixar um convite para que se fizesse um pequeno passeio pela Freguesia, de forma a poderem constatar-se alguns dos problemas existentes que se apresentam, bem como dos problemas inerentes à intenção de alargamento da área de intervenção, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia fez uma apresentação dos mesmos, solicitando, no sentido de os poder resolver, uma melhor colaboração com a Câmara Municipal da Guarda em termos Técnico-Economico-Financeiros, rentabilizando e maximizando os recursos existentes e minimizando os custos, relatando também a forma como os recursos disponibilizados e adquiridos são empregues pela Junta de Freguesia por forma a que esta atinja os seus objectivos. --

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que o relacionamento com as Juntas de Freguesia era idêntico com todas, no entanto, à Câmara Municipal também se apresentavam problemas idênticos aos das Juntas de Freguesia, problemas esses que não valia a pena estar a enunciar, recordando ainda que o Concelho da Guarda tem uma área de 700 Km², com 55 Freguesias, as quais têm sido tratadas por igual, em função das suas necessidades e das suas urgências, urgências essas que tanto se apresentam nas Freguesias Urbanas quanto nas Rurais e que são o alvo prioritário da Câmara, ainda antes de outras coisas importantes que se possam apresentar. ----

Por outro lado compete às Juntas de Freguesia, e é uma obrigação, o tratamento de uma série de matérias, como o são os passeios, os espaços verdes, os aquedutos, etc, para o que a Junta de Freguesia deve estar capacitada. Ainda que

compreendendo esta situação, bem como o dinamismo da Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda, a igual modo de outras, o que acontece é que por vezes não existe capacidade de resposta, - pese embora a vontade de realizar trabalho, esta é uma situação que se constata. Ainda assim a Câmara concede apoios às Juntas de Freguesia, apoios esses que vão continuar a existir, indo continuar a trabalhar-se no sentido de poder conciliar e potenciar cada um na sua área e havendo materiais os mesmos podem ser cedidos e a Junta de Freguesia executará a obra. Quanto às transferências para as Juntas de Freguesia, são públicas, tem-se procurado resolver as solicitações, pese embora existam situações pendentes ainda do mandato anterior. A Câmara tomou a devida nota das solicitações e tem os processos controlados, pese embora não ter capacidade de resposta para tudo. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclareceu compreender perfeitamente a situação e recordando as reuniões havidas informou que os ofícios remetidos à Câmara Municipal estão devidamente encaminhados, alias em termos de monitorização referiu os cerca de cinquenta e quatro ofícios da Junta de Freguesia de S. Miguel que entraram desde o dia 14 de Agosto, que estão a ser tratados tendo em atenção as situações e as urgências, algumas das quais aliás foram já resolvidas em conjunto com a Junta de Freguesia. Concluindo o Senhor Presidente disse aguardar a visita à Junta de Freguesia, para "in loco" analisar aquilo que é mais pertinente relativamente à educação, onde o objectivo é de facto construir uma escola do 1.º EB, para a qual já existe terreno, criando um "campus" de ensino, até porque já existe um jardim infantil. -----

Concluindo, o Senhor Presidente referiu que pese embora diagnosticados e identificados os problemas é ainda necessário que existam os meios financeiros,

uma vez que só a vontade não chega, no entanto aguardaria a visita a realizar para ter oportunidade de avaliar as situações. -----

ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - ROGÉRIO FERNANDES CANDEIAS NECA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Rogério Fernandes Candeias Neca, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Urbanização dos Castelos Velhos – Lote 17 – 2º. Esqº. – Guarda, cujo valor é de 109.250,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.2 - SANDRA AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Sandra Augusta Pereira dos Santos, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua Calouste Gulbenkian – Lote B3 – 4º. Esqº. – Guarda, cujo valor é de 130.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

**1.3 – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL –
CANDIDATURAS AO PEOE – ILE – PEDIDO DE PARECER: -----**

Foi presente um ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional, no qual se solicita à Câmara Municipal a emissão de parecer relativamente à seguinte candidatura, apresentada ao Programa de Estimulo à Oferta de Emprego, na modalidade de apoio das ILE's: -----

- Maria Helena Salvador Garcia Rosa – CAE: 52410 – Comércio a retalho de vestuário.-----

A Câmara deliberou emitir parecer favorável. -----

**1.4 - ESTATÍSTICA DA ACTIVIDADE DA RECEPÇÃO (ATENDIMENTO)
- JANEIRO - SETEMBRO 2006 – CONHECIMENTO:-----**

Foi presente uma informação dos serviços de administração da Câmara Municipal sobre o assunto em epígrafe, referente aos meses de Janeiro a Setembro, do corrente ano, no âmbito do processo de modernização administrativa. -----

Interveio o Senhor Vereador José Gomes que recordou que em reunião havida anteriormente se manifestou o interesse em perceber quantas vezes as pessoas vão à Câmara para tratar de um mesmo assunto, mas que não sabia se é muito complicado ou difícil obter esta informação. Isto porque, ainda que o tipo de informação apresentada esteja na globalidade, correcta e bem feita, e comprovada nas estatísticas anteriores, em seu entendimento era interessante perceber, até por causa do processo de certificação e qualificação em curso, o conteúdo da vinda das pessoas e quantas vezes é que vão tratar de um mesmo assunto e posteriormente,

saber onde vão tantas vezes e porquê tratar desse assunto. Esta disse, era a sua opinião. -----

Interveio o Senhor Presidente que disse ter tomado a devida nota desta recomendação.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.5 - BALBINA MARIA PIRES RIBEIRO – VALCÔVO - PANOIAS -
CANDIDATURA AO PROGRAMA SOLARH:**-----

Foi presente o processo em que a senhora Balbina Maria Pires Ribeiro, residente em Valcôvo - Panoias, apresenta uma candidatura ao programa Solarh. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do Gabinete de Acção Social: -----

“Processo de Candidatura ao Programa SOLARH – Dec. Lei 39/2001 de 9 de Fevereiro – de Balbina Maria Pires Ribeiro – Valcôvo – Panoias. -----

Cumpre-me informar V.Ex^a. que na apresentação de candidatura foram cumpridos os requisitos de acordo com o n.º1 e 3 do art.º5º do Dec. Lei supra referido. Foi calculado o valor de habitação e do preço técnico assim como o cálculo de elegibilidade da candidatura relativamente ao rendimento do agregado. -----

Assim, torna-se necessário a Câmara Municipal apreciar a respectiva candidatura de acordo com o n.º2 do artº6 e posteriormente ser passado o documento comprovativo da aprovação Declaração de Aprovação (doc. Anexo). Todo o processo é enviado ao Instituto Nacional de Habitação, entidade competente para apreciação e aprovação da referida candidatura.”-----

A instruir o processo encontra-se um relatório técnico no qual se informa que para a intervenção proposta, referente apenas ao edifício da habitação se estima o valor de aproximadamente 11.349,52 Euros, sem IVA.-----

A Câmara deliberou aprovar a candidatura. -----

**1.6 - MARIA DE LURDES SOARES AFONSO BRIOSO - GONÇALO -
CANDIDATURA AO PROGRAMA SOLARH:-----**

Foi presente o processo em que a senhora Maria de Lurdes Soares Afonso Brioso, residente na Travessa Armando Sário, n.º2, em Gonçalo, apresenta uma candidatura ao programa Solarh. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do Gabinete de Acção Social: -----

“No âmbito do programa SOLARH e ao abrigo dos artigos 4º, n.º1, alínea a); n.º1, alínea a) e cumprindo o estipulado no artigo 5º, n.º1 do Decreto Lei 39/2001 de 9 de Fevereiro, foi verificado que a candidatura, senhora Maria de Lurdes Soares Afonso Brioso, residente na Travessa Armando Sário N.º2 em Gonçalo, reúne as condições para a realização de obras de conservação e beneficiação sobre a forma de empréstimo a conceder pelo Instituto Nacional de Habitação. -----

Assim e de acordo com o artigo 6º, n.º1 do Decreto Lei supra referido deve esta candidatura a ser aprovada pela Câmara Municipal, acompanhada pelo relatório técnico dos serviços e o documento comprovativo de aprovação a enviar ao INH. --

A instruir o processo encontra-se um relatório técnico no qual se informa que para a intervenção proposta se estima o valor de base de 11.917,00 Euros.-----

A Câmara deliberou aprovar a candidatura. -----

2. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

**2.1 - TRANSPORTES ESCOLARES 2006/2007 - CIRCUITO 7 - CONTRATO
ADICIONAL: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Pelouro da Educação do seguinte teor: -----

“No âmbito do Concurso de Transportes Escolares para o ano lectivo 2006.07, foi adjudicado o circuito n.º7 – Castanheira à empresa António Relvas & Filhos, pelo valor diário de 17,00 Euros. -----

Considerando que no circuito adjudicado não constavam os percursos necessários à deslocação de três alunos residentes em Porto Mourisco e que frequentam a Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Sequeira, proponho a assinatura de um contrato adicional ao circuito referido no valor de 13,00 Euros (treze euros)/dia, reportada ao início do ano lectivo.”-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta.-----

2.2 – NAC – NÚCLEO DE ANIMAÇÃO CULTURAL – PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2006:-----

Foi presente a proposta de Programação de Novembro/Dezembro de 2006, elaborado pelo NAC, documento que se dá como integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente acta e que vai ser arquivada na pasta de documentos referente à presente reunião.-----

A Câmara deliberou aprovar e assumir os encargos.-----

2.3 - CULTUGUARDA - RELATÓRIO E CONTAS - 1.º SEMESTRE DE 2006 - PARECER DO FISCAL ÚNICO.-----

Foi presente para apreciação o Relatório e Contas respeitante ao 1º semestre de 2006, da Culturguarda, E.M., documento que se dá como integralmente reproduzido, fazendo parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de documentos referente a esta reunião.-----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento para dizer que o documento agora apresentado tem a ver com o Relatório Semestral da Culturguarda e o Relatório do

Fiscal Único, relativo ao semestre, cuja apreciação e votação tinha de ser feita pelo executivo. -----

Após referir a inquestionabilidade da programação Cultural apresentada no Relatório, o Senhor Vereador informou que no mesmo existiam ainda algumas questões que era necessário analisar, nomeadamente de gestão financeira, relativamente à qual disse existirem problemas de gestão financeira, nomeadamente com os custos permanentes de gestão de equipamento, tendo o resultado líquido do Primeiro Semestre sido de 214.234 € - (Duzentos e Catorze Mil Duzentos e Trinta e Quatro Euros), - isto também porque no corrente ano, ao contrário de 2005, não houve financiamentos através do POC, o que voltará acontecer em 2007, segundo promessas do Senhor Primeiro Ministro, em que a programação será novamente financiada, pelo que há a necessidade de proceder a modificações a essa parte, quer em termos de gestão administrativa, quer em termos de gestão financeira . -----

Continuando o Senhor Vereador fez novamente referência aos dois relatórios dizendo que por parte da Câmara a situação não pode deixar de ser preocupante e que no corrente ano não tende a diminuir, pelo que é necessário pensar muito bem em termos de Orçamento para 2007 e tentar fazer algumas alterações e modificações importantes de modo a tentar melhorar e racionalizar a gestão de um equipamento com a dimensão do equipamento Teatro Municipal.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referindo as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Virgílio Bento concordou com a existência de um problema e uma situação preocupante na gestão do TMG, isto porque o resultado de 214.234 € - (Duzentos e Catorze Mil Duzentos e Trinta e Quatro Euros), se refere a um valor negativo, e é tanto mais preocupante que se comparado com os

valores do ano de 2005, e mantendo-se a tendência actual, no final de 2006 o valor do déficit será praticamente o dobro, isto sem contabilizar o que está programado para o final do ano.-----

Prosseguindo a Senhora Vereadora disse que pese embora a Cultura ser no nosso Concelho, uma bandeira e uma referência e como tal uma área importante, custa a aceitar que a área dos espectáculos apresente um resultado tão preocupante e negativo, daí que faça sentido a proposta já apresentada pelo P.S.D., no sentido de ser elaborado um estudo sociológico para definir o perfil e a tipologia dos utilizadores. -----

Continuando referiu constatar-se que, ainda que pouco significativo até pelo peso relativo que tem na gestão do TMG, apenas o parque de estacionamento é que não apresenta resultados negativos com apenas 7.257 € - (Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Euros) de receitas em seis meses, acreditando ainda que, a proposta do P.S.D. em termos de tarifas de exploração podiam ter dado outros resultados . -----

Prosseguindo a Senhora Vereadora disse não saber se, mais dia menos dia se teria de falar do modelo de gestão, mas que era por estas razões anteriormente aduzidas noutras reuniões, relacionadas com o modelo de gestão e que as preocupações relativas ao TMG faziam sentido, indo até na senda do referido pelo Senhor Primeiro Ministro e Governo relativamente às Empresas Municipais, e que se calhar se está na hora de repensar o modelo de gestão, não só do TMG mas das restantes Empresas, porque de facto, como afirmou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que acolhe o Executivo, é necessário minimizar os custos para maximizar os benefícios, no sentido de servir melhor as populações, pelo que é importante

repensar os modelos de gestão e fazer o estudo sociológico de forma a definir o perfil do utilizador.-----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora referiu que o Senhor Vereador José Gomes, a quem disse reconhecer razão, a havia alertado que no modelo de gestão, - como aliás havia já sido falado numa das reuniões anteriores - se deve olhar para as Empresas Municipais como um todo, principalmente naquelas que desenvolvem actividades afins, para aí poder haver economia de meios, assunto que deve ser pensado pela positiva, sem preconceitos, devendo ser feito aquilo que se calhar é necessário fazer, em relação a esse modelo de gestão de modo a torná-lo mais ágil e flexível, mas essencialmente mais eficaz e eficiente na sua capacidade de resposta tendo em vista a análise dos custos e benefícios . -----

Continuando disse concordar inteiramente com o que Senhor Vereador Virgílio Bento havia referido uma vez que são partilhadas preocupações idênticas, e recordou a reunião do anterior mandato em que foi discutido esta mesma questão, e foi dito que se estava a criar “um elefante branco” para a Câmara Municipal, que não podia ser só esta a suportar os custos de uma estrutura que dignificou a Cidade e a região, mas que apresenta custos fixos elevados e desajustados relativamente ao orçamento da Câmara, e que se não houvesse um modelo de gestão com profissionalização, no sentido de minimizar custos e maximizar proveitos, obviamente que o Executivo seria confrontado Semestralmente com esta situação. -
Interveio o Senhor Presidente que recordou que no início do ano havia sido dito que um equipamento de cultura não dá lucro, mas que deve ter sustentabilidade, relativamente ao modelo de gestão disse que este havia sido o adoptado, e que os resultados obtidos têm sido indicadores preciosos para permitir avaliar e corrigir

algumas situações, fornecendo os indicadores necessários a serem tomadas medidas por forma a atenuar estes custos acrescidos nas finanças da Autarquia. Referindo-se ao Parque de estacionamento, disse que este não podia ser o único a dar lucro, e que os outros sectores devem e têm também que dar lucro, ainda assim os valores gerados pelo Parque de Estacionamento, como é óbvio dificilmente vão atenuar o investimento com os custos de exploração, de pessoal, e com a programação, ainda assim, disse não estar excluída a hipótese de, eventualmente, se encontrar outro modelo de gestão, que passe por uma situação distinta da actual. Relativamente à programação referiu que a mesma é de reconhecido valor mas que é importante o desenvolvimento de outros sectores para que haja um desenvolvimento harmonioso e equilibrado. Concluindo o Senhor Presidente disse que esta é uma matéria em que todos estão de acordo. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento que disse pretender fazer um comentário na sequência daquilo que a Senhora Vereadora Ana Manso havia dito. Relativamente ao estudo Sociológico para determinar a tipologia do estabelecimento, questão agora novamente colocada, o Senhor Vereador informou que não estava a ser feito um estudo sociológico, porque este implica meios que não estão disponíveis, nomeadamente financeiros, - estudo esse que possivelmente só poderá ser feito ao abrigo de um programa para o efeito, nomeadamente do Ministério da Cultura, até porque já se sabe que haverá uma linha de financiamento para a área da Cultura. No entanto está já a ser feito um inquérito aos diferentes espectadores às actividades do TMG, através do qual foi possível verificar que cerca de 30% dos utentes são da zona da Covilhã. Prosseguindo o Senhor Vereador referiu que quando se discute sobre um equipamento desta dimensão, uma vez que

não se fala só da Sala de Espectáculos, mas também do auditório, do “living” de exposições, do café concerto, fala-se de um equipamento que em primeiro lugar deve sempre servir numa perspectiva local e também regional, com espectáculos adequados a estas dimensões, e que só assim se justifica. A título comparativo e referindo-se a um equipamento similar, o CAF, a Sala de Espectáculos da Figueira da Foz, o Senhor Vereador deu a conhecer que o mesmo apresentava problemas similares em termos de gestão financeira, nomeadamente com um déficit de 7.3 Milhões de Euros . -----

Prosseguindo o Senhor Vereador disse não perceber como o Café Concerto pode dar prejuízos quando é uma das estruturas que, financeiramente devia ser mais rentável, a igual modo do parque de estacionamento, isto porque aquele espaço está sempre cheio de gente, é um espaço referência para os jovens da Cidade, como alias se poderá verificar às noites. -----

Concluindo, o Senhor Vereador disse esperar que o aumento das receitas pudesse vir não só com a diminuição das despesas, nomeadamente com a redução dos custos com as despesas permanentes, mas também dos programas operacionais de cultura, e também de uma atitude mais agressiva relativamente à questão do mecenato, bem como da rentabilização daqueles espaços que se podem alugar e rentabilizar quer através de instituições, quer através de empresas privadas, conseguindo assim o equilíbrio que em sua opinião se demorará ainda a atingir, para que, como os Espanhóis a Cultura seja uma actividade economicamente rentável. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

3. INSALUBRIDADE

3.1 - WANG XIAOWEI - RESTAURANTE "O CHINÊS" – EXPOSIÇÃO:---

Foi presente de novo o processo de insalubridade respeitante ao restaurante Chinês “Wang Xiaowei” sito na Rua António Sérgio, n.º54 – R/C Esqº, na Guarda, agora acompanhado de uma exposição na qual o requerente vem justificar o facto de até ao momento não ter ainda concluído as obras de adaptação à nova legislação, em vigor, aguardando uma resposta concreta ao processo oportunamente entregue na Câmara Municipal, nomeadamente o projecto de arquitectura, para posterior remessa dos projectos de especialidade. -----

Assim, requer a suspensão da deliberação tomada no dia 13 de Setembro, pelo executivo camarário, sobre o encerramento do referido estabelecimento e solicita a concessão do prazo de 30 dias para apresentação dos elementos em falta. -----

Sobre a mesma recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

“A presente exposição parece pertinente, na medida em que no processo administrativo do estabelecimento constam elementos do projecto que não tiveram continuidade imediata, mas que foram apreciados tecnicamente à posterior e no âmbito das exposições/queixas apresentadas por um dos condóminos do prédio e que foram comunicados posteriormente à entidade exploradora do estabelecimento.

Nos termos do disposto pelo artº.109º do RGEU, a cessão de utilização está dependente da fixação de um prazo pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual é perfeitamente compatível com o agora solicitado, pelo que proponho que seja deferido o pedido.”-----

Interveio o Senhor Presidente que, sobre este assunto, recordou que na reunião de 27 de Setembro o Executivo havia tomado a posição de notificar o proprietário do estabelecimento Restaurante “O Chinês”, tendo em atenção que a informação

poderia não ter passado, agora, o proprietário do estabelecimento apresentou uma exposição na qual solicita um prazo para vir suprir a documentação em falta. O Parecer do Departamento de Planeamento e Urbanismo é favorável. -----

Usou da palavra, depois de devidamente autorizado, o Senhor Arq. Delfim Dias, para prestar esclarecimentos sobre a matéria. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse pretender colocar algumas questões, não relativas ao processo em si, mas com aquilo que disse que terá de ser uma conduta da Câmara Municipal, isto porque existem três interesses. Um deles é a própria Câmara Municipal, até porque de alguma forma, na exposição apresentada estão feitas algumas acusações sobre o seu comportamento, nomeadamente quando se diz “ (...) até hoje a Câmara nunca se pronunciou sobre este processo de arquitectura, e salvo melhor opinião estes documentos já tinham sido entregues (...)”, depois na informação prestada, cujo autor não reconhece, o Senhor Vereador referiu constatar na mesma que eventualmente esses elementos foram entregues e não foram analisados, pelo que aqui há uma questão quanto ao comportamento da Câmara em relação a este problema. -----

Por outro lado, há outro interesse em jogo, como também consta no documento, referenciado pelas exposições e queixas apresentadas, e o último interesse em jogo é o dos próprios. -----

Continuando o Senhor Vereador referiu que lhe parecia que o restaurante em questão já se encontra nesta situação há muito tempo, e que a sua disposição actual já é fruto de obras feitas, que estarão ou não licenciadas. -----

Concluindo o Senhor Vereador questionou qual era realmente o problema que se levantava. -----

Interveio o Senhor Arq. Delfim Dias para, depois de devidamente autorizado prestar esclarecimentos, às questões levantadas. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente que esclareceu ao Senhor Vereador José Gomes que além do processo relativo ao licenciamento do estabelecimento correu também em simultâneo um processo de insalubridade.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Santos para esclarecer que subjacente a este assunto está o facto de desde 2002 o explorador do estabelecimento “O Chinês” nunca ter vindo à Câmara, nem nunca ter dado qualquer resposta à Câmara, apesar dos ofícios que lhe foram remetidos, e que só agora quando a situação se lhe apresenta numa fase final, com a cassação do Alvará é que o mesmo finalmente vem responder, motivo pelo qual só agora se lhe pode conceder o prazo de trinta dias para ver se é dado continuidade ou início ao processo.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse parecer ser de bom senso a forma como a Câmara tem trabalhado nestas situações, condescendendo um pouco e permitindo que as pessoas resolvam os seus problemas, mas que relativamente ao ofício dirigido aos proprietários do restaurante deverá dizer-se de uma forma específica e pragmática o que têm de fazer, e por um lado refutar as acusações se forem verdadeiras, de que a Câmara nunca se pronunciou ou de que os elementos já haviam sido entregues, se ele recebeu em 2002 uma série de ofícios a chamá-lo a atenção para fazer essa entrega de documentos. Tal deve ser perfeitamente explícito para que não haja mais dúvidas sobre o que tem que fazer, e não deve ser feito um ofício simples a dizer que lhe foram concedidos mais trinta dias, porque se se agora não se tiver essa atitude dura, - e este caso está a ser usado como filosofia de trabalho em termos gerais, - o que as pessoas sabem e sentem é

que é sempre possível arranjar paliativos para ir entretendo os problemas e as coisas e portanto a resposta deve ser feita de uma forma concreta e pragmática, definindo com rigor aquilo que ele tem de fazer, os prazos e a metodologia de trabalho para não existir qualquer tipo de dúvida. Por outro lado e uma vez que há queixas, informar também de uma forma consciente os queixosos, para que não tenham também razão de queixa do nosso comportamento, e já agora analisar do ponto de vista correctivo onde é que anteriormente se falhou. Esta é a recomendação que disse querer apresentar e que tem como finalidade que as pessoas percebam que não podem brincar com assuntos de interesse público e colectivo, nomeadamente assuntos de salubridade e que percebam também que a Câmara toma decisões com rigor e não em cima do joelho. -----

Concluindo o Senhor Vereador disse pretender, na próxima sessão, e uma vez que desconhece se esta recomendação vai ou não ser aceite, receber uma cópia dos officios remetidos, relativamente a esta matéria. -----

Interveio o Senhor Presidente que disse ter tomado nota. -----

A Câmara deliberou deferir e pedido e sustar a deliberação tomada pelo prazo de 30 dias. -----

4. JUNTAS DE FREGUESIA

Iniciada a discussão dos pontos relativos às Juntas de Freguesia, interveio o Senhor Vereador José Gomes que disse ter pensado nesta matéria, questionando quanto à possibilidade de se determinar qual é o tempo médio de pagamento às Freguesias, após a decisão de concessão de um apoio financeiro, isto porque, em seu entendimento e no sentido de uma decisão consciente se devia informar as Juntas e as colectividades dos prazos de pagamento, isto porque estas recebem um officio a

comunicar a concessão de um apoio x, conforme o deliberado, e ficam à espera desse valor, que só recebem passado bastante tempo, pelo que disse haver a necessidade de informar de uma forma consciente a probabilidade ou estima para pagamento dos subsídios atribuídos. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que a deliberação sobre as transferências de apoios é feita após cabimentação, após o que, para fazer a transferência prévia é necessária a assinatura do protocolo, sendo a Junta de Freguesia informada de quando o Protocolo tem condições financeiras para ser elaborado, não sendo dado um prazo concreto para tal. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu a facilidade de, através das aplicações informáticas, determinar agora os tempos médios de pagamento. -----

Interveio o Senhor Presidente que reconhecendo a possibilidade referida esclareceu que em média os pagamentos demoram entre quatro a seis meses, no mínimo, para protocolar, e que as Juntas de Freguesia estão cientes desta demora e de quando há eficácia de tesouraria, até porque todas as quintas feiras reúne com pelo menos quinze Juntas de Freguesia. -----

4.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA – “RUA DO VALE DO POÇO”: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica (Rua do Vale de Poço) que pretende levar efeito naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM na qual se informa que a ampliação pretendida se enquadra dentro do perímetro urbano e que a curto prazo esta rua será um dos principais acessos ao centro aquático.-----

A Câmara deliberou solicitar o orçamento à EDP.-----

4.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇALBOCAS - ALCATROAMENTO DA RUA DO CHÃO DA CANCELA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: -

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para a obra de alcatroamento da Rua do Chão da Cancela, que pretende levar a efeito naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: Alcatroamento da Rua do Chão da Cancela – Gonçalbocas. -----

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte, após deslocação ao local verifiquei que o alcatroamento da rua do chão da cancela se encontra executado.-----

Uma vez que os preços ainda não sofreram qualquer alteração o orçamento em anexo pode-se considerar como válido, uma vez que a obra está realizada como o previsto.” -----

A Câmara deliberou estabelecer um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia pela verba de 27.412,22 Euros (vinte e sete mil quatrocentos e doze euros e vinte e dois cêntimos), transferindo desde logo 50% deste montante.-----

4.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS - ALCATROAMENTO DA RUA DAS FLORES – CUBO - PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para a obra de alcatroamento da Rua das Flores - Cubo, naquela freguesia, dado o estado de deterioração em que a mesma se encontra.-----

A instruir o processo encontra-se um orçamento do DOM que estima o custo desta obra no montante de 20.166,75 Euros. -----

A Câmara deliberou estabelecer um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia pela verba de 20.166,75 Euros (vinte mil cento e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), transferindo desde logo 50% deste montante. -----

4.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAÍNHAS - INTERVENÇÃO NA RUA DA FONTE – CUBO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para a obra de pavimentação da Rua da Fonte, na localidade de Cubo, naquela freguesia, dado o estado de deterioração em que a mesma se encontra.-----

A instruir o processo encontra-se um orçamento do DOM que estima o custo desta obra no montante de 10.640,75 Euros. -----

A Câmara deliberou estabelecer um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia pela verba de 10.640,75 Euros (dez mil seiscentos e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos), transferindo desde logo 50% deste montante. -----

4.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DA GUARDA - TRAVESSA DO ROSMANINHAL - REFORÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica (Travessa do Rosmaninhal), que pretende levar a efeito naquela freguesia. -----

Sobre mesmo recaiu uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: Reforço de Iluminação Pública – Travessa do Rosmaninhal – Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda. -----

Verifiquei no local, a necessidade de ser ampliada a iluminação pública, com colocação de pelo menos um poste com respectiva luminária, pois existe efectivamente, um conjunto de moradias, localizadas dentro da zona urbana, que carecem de iluminação pública.”-----

A Câmara deliberou solicitar o orçamento à EDP.-----

5. OBRAS PÚBLICAS

5.1 - REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE AVELÃS DA RIBEIRA - TRABALHOS IMPREVISTOS:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DEM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

A obra referenciada em epígrafe foi consignada em 19 de Junho de 2006, e tem um prazo de 120 dias, tendo sido adjudicada à Firma Beiratrês pelo valor de 99.526,00 Euros. -----

Os trabalhos encontram-se numa fase em que urge executar trabalhos não previstos no contrato inicial. -----

No decorrer da renovação das telhas da cobertura, verificou-se que grande parte da estrutura não estaria em condições de ser mantida, sendo necessária a sua substituição.-----

Paralelamente, a renovação do soalho existente na sala de aula e infantário para colocação do soalho previsto em madeira de afizélia, revelou a necessidade de execução de vigas e betão armado para apoio dos barrotes de madeira e a execução de maciços para apoio das vigas. Dado que os apoios existentes não ofereciam qualquer segurança. -----

Os trabalhos imprevistos, totalizam um valor de 12.306,70 Euros, perfazendo um total de 12,37% do valor total da obra. -----

Os preços apresentados, estão de acordo com os valores praticados na região, para o mesmo tipo de trabalhos. -----

Caso a Exmª. Câmara decida autorizar a execução do mesmos, pode com base no n.º3 do artº 45, dispensar estudo realizado por entidade externa e independente. -----

Art.º45 – Controlo de Custos das Obras Públicas -----

3 – “O estudo previsto na parte final do n.º2 poderá, contudo, ser dispensado pela entidade competente para autorizar a despesa resultante do contrato inicial caso esta seja de montante igual ou inferior a meio milhão de contos”. -----

Salienta-se que caso os trabalhos não sejam autorizados, a obra terá que ser suspensa, pois não é possível continuar com os trabalhos dada a inexequibilidade dos mesmos.” -----

A Câmara deliberou autorizar os trabalhos imprevistos no montante de 12.306,70 Euros (doze mil trezentos e seis euros e setenta cêntimos) devendo proceder-se à celebração do respectivo contrato adicional.-----

**5.2 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DAS PISCINAS
MUNICIPAIS - ACTO PÚBLICO DO CONCURSO - DIA 6 DE OUTUBRO
DE 2006 – RATIFICAÇÃO:** -----

Sobre este assunto foi presente o seguinte despacho da Presidência: -----

DESPACHO

Por motivos de impossibilidade de alguns elementos que constituem o Júri deste concurso e em virtude do estipulado non.º2 do art.º91º do Decreto lei 197/99 de 8 de Junho “Júri só pode funcionar quando estiverem presentes todos os seus membros”, passo a indicar o dia 6 do próximo mês de Outubro, para a realização do referido acto público, nos termos do n.º2 do art.º98º do diploma atrás referenciado, devendo este despacho, ser presente à próxima reunião do Executivo para ratificação.” -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho. -----

5.3 - ESPAÇO EXTERIOR ADJACENTE AO ALÇADO POSTERIOR DO CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. MIGUEL DA GUARDA - CONTA FINAL:-----

Foi presente uma informação do DOM na qual se informa que a conta final da obra em epígrafe se cifrou no montante total de 85.000,12 Euros (oitenta e cinco mil Euros e doze cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

5.4 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA E SALÃO DE CONVÍVIO DE VIDEMONTE - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Constrope, Lda. por contrato n.º01/00, de 3 de Janeiro, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames dos trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a consideram em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**5.5 - NOMEAÇÃO DE COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE DO
PROCESSO - " PAVILHÃO COBERTO DE C + S S. MIGUEL -
COBERTURA" - CONCURSO LIMITADO - ABERTURA DIA 20 DE
OUTUBRO:-----**

*Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou nomear as seguintes
comissões de abertura e análise para o concurso em epígrafe.-----*

Comissão de Abertura

- Senhor Vereador Vítor Santos -----
- Senhora Eng^a. Mónica -----
- Chefe de Secção – D. Isabel Rito -----
- Suplente:** Senhor Vereador Virgílio Bento -----

Comissão de Análise

- Senhor Vereador Vítor Santos -----
- Senhor Eng. Caldeira -----
- Senhora Eng^a. Margarida -----

**5.6 - NOMEAÇÃO DE COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE DO
PROCESSO " ESPAÇO VERDE/PARQUE INFANTIL - QT^a DOS BENTOS
" - URB. DA TAPADA DA PORTA - CONCURSO LIMITADO -
ABERTURA DIA 27 DE OUTUBRO:-----**

*Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou nomear as seguintes
comissões de abertura e análise para o concurso em epígrafe.-----*

Comissão de Abertura

- Senhora Vereadora Lurdes Saavedra -----

- Senhora Eng^a. Mónica -----

- Senhora Helena Granjo -----

Suplente: Senhor Vereador Virgílio Bento -----

Comissão de Análise

- Senhor Vereadora Lurdes Saavedra -----

- Senhor Eng. Caldeira -----

- Senhora Arqt^a. Margarida -----

6. OBRAS PARTICULARES

6.1 - IVO DE ALMEIDA GONÇALVES - CONSTRUÇÃO DE UM LAR/CENTRO DE NOITE EM SANT'ANA D'AZINHA - QUINTA DO FRIO - EXPOSIÇÃO : -----

Foi presente para apreciação o processo respeitante à obra de construção de um Lar/Centro de Noite, que o senhor Ivo de Almeida Gonçalves pretende levar a efeito no lugar da Quinta do Frio, em Santana d'Azinha. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer técnico do DPU:-----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. É presente processo de obras de construção de Equipamento – Lar de idosos/Centro de Noite, localizado em área rural. -----

2. Consta em arquivo processo de informação prévia, considerado favorável condicionado ao interesse municipal, garantia de soluções individuais para as infra-estruturas e parecer da EPE (estradas de Portugal), conforme despacho de 2006.03.09.-----

2.1 A E.P.E. (Estradas de Portugal) emitiu parecer a não autorizar o acesso proposto, pelo que se emitiu parecer desfavorável à pretensão, podendo o mesmo ser revisto com a garantia de acesso diferente do proposto (sem início na estrada nacional), e condições de anterior parecer como atrás referido, conforme despacho de 2006.05.05.-----

2.2 Foi apresentado projecto de arquitectura, considerado de indeferir por incumprimento das condições de construção em área rural, designadamente acesso a partir de caminho público, e não de servidão administrativa como consta em certidão da CRP, conforme despacho de 2006.07.13.-----

3. O requerente apresenta exposição referindo para o efeito, não se tratar de servidão mas sim de caminho público, juntando para o efeito declaração da Junta de Freguesia de Santana da Azinha e documento de alteração da referida confrontação.

4. Analisada exposição e elementos apresentados, verifica-se que pode dar-se continuidade ao processo, ficando como condição de aprovação final do projecto a apresentação da certidão da CRP onde conste a confrontação com caminho público.

4.1 Mais se esclarece que não são apresentados os elementos referidos em anterior informação/parecer, pelo que muito embora o projecto de arquitectura reúna condições de ser remetido à consideração superior para interesse municipal, o mesmo não será considerado de aprovar sem as referidas rectificações, esclarecimentos e elementos em falta referidas no ponto 5 e seguintes, conforme despacho de 2006.07.13.-----

Em face ao exposto propõe-se remeter a pretensão à consideração superior no relativo ao interesse municipal ou não, devendo solicitar-se ao requerente os elementos em falta como referido no ponto 4.1, da presente informação/parecer. “--

A Câmara deliberou considerar a obra de Interesse Municipal e dar continuidade ao processo nos termos da informação técnica. -----

6.2 - FRUTA Ó CHOCOLATE, LD^a - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS - BAIRRO 25 DE ABRIL, 10 - APRECIÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA:-----

Foi presente para apreciação o processo respeitante à obra de ampliação de um estabelecimento de bebidas que a Firma fruta ó Chocolate, Ld^a. pretende levar a efeito no Bairro 25 de Abril, n.º10, na Guarda. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer técnico do DPU: -----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. A requerente vem, em resposta ao ofício n.º 8408 de 25/07/06, apresentar correcções ao projecto de arquitectura. -----
2. Da análise efectuada às correcções agora apresentadas verifica-se que as mesmas dão resposta às dúvidas suscitadas no ponto 2 da anterior informação técnica. -----
3. Dada a pretensão de instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas numa área exclusivamente habitacional (Bairro 25 de Abril) em que as áreas de estacionamento são escassas, deverá esta Câmara Municipal pronunciar-se quanto a esta pretensão, dado que o regulamento do P.D.M. nada mencionar a este respeito. -
4. Em face ao exposto parece de remeter o assunto à consideração superior. -----

Mais se informa que pretendendo a instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas no termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 57/2002 de 11 de Março, a aprovação da por parte desta Câmara Municipal carece dos pareceres favoráveis a emitir pelas Autoridades de Saúde e SNBPC.” ---

A Câmara deliberou aprovar e dar continuidade ao processo nos termos da informação técnica. -----

6.3 OPTIMUS TOWERING - GESTÃO DE TORRES TELECOMUNICAÇÕES, S A - INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE RADIOCOMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIO - RUA DR. FRANCISCO PISSARRA DE MATOS - LOTE B4 - AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO:-

Foi presente para apreciação o processo respeitante à obra de instalação de infra-estruturas de suporte de Radiocomunicações em edifício, que a empresa Óptimus Towering-Gestão de Torres Telecomunicações, S.A. pretende levar a efeito na Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos – Lote B4, na Guarda. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer técnico do DPU:-----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. É presente processo de obras relativas à instalação de infra-estruturas de suporte de radiocomunicações em edifício existente, localizado em área abrangida por alvará de loteamento. -----

2. Relativamente à proposta, e como referido em pedidos idênticos em edifícios da cidade, independentemente do edifício e da localização do mesmo é notório o impacto que este tipo de instalações têm sobre a paisagem urbana, pelo que as soluções deveriam ser incorporadas nos edifícios por forma a minimizar o referido impacto. -----

3. Mais se esclarece, que no edifício adjacente foi já autorizada uma instalação da operadora *Vodafone*, e que se julga muito próxima acentuando o impacto deste tipo de instalações, tanto na paisagem urbana como nos espaços públicos envolventes. -

Em face ao exposto propõe-se remeter o projecto à consideração superior que caso seja em sentido desfavorável deve solicitar-se o requerente a apresentação de solução alternativa, tanto na localização como nas cores e enquadramento dos elementos da instalação na massa construída das edificações.” -----

A Câmara deliberou autorizar a instalação da infra-estrutura de suporte de radiocomunicações, conforme solicitado. -----

7. LOTEAMENTOS

7.1 - LUIS MANUEL RODRIGUES MATIAS - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - LOTE N.º 1 - (ALVARÁ 4/97 - PLANILOTE, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª - URB. DO CHÃO DAS GIESTAS - SEQUEIRA) - DELIBERAÇÃO FINAL: -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a Firma Planilote – Empreendimentos Imobiliários, Ldª. levou a efeito na urbanização do Chão das Giestas - Sequeira, na Guarda, licenciado com o alvará n.º4/97, agora acompanhado de um aditamento respeitante à alteração que o senhor Luís Manuel Rodrigues Matias, pretende introduzir no lote 1, naquela urbanização. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

1. O Processo relativo à alteração das especificações do lote nº 1 da operação de loteamento referenciada em epígrafe encontra-se completo, tendo decorrido o período de discussão pública sem que tenha dado entrada na Câmara Municipal qualquer reclamação/exposição. -----

2. Dado o facto de não existir qualquer acréscimo de área de construção nesta alteração, não há lugar à liquidação de Taxas (TMU) pela realização de infra-estruturas urbanísticas ou quaisquer compensações (há apenas lugar ao pagamento das taxas devidas pela prática dos actos administrativos), considerando-se por isso que estão reunidas as condições legais para que a Câmara Municipal Delibere a aprovação da presente alteração à licença de operação de loteamento.-----

3. Após Deliberação da Câmara Municipal em conformidade deve dar-se conhecimento ao Requerente de que, para efeitos de emissão do correspondente aditamento ao alvará de loteamento, deve formular o respectivo pedido efectuando, com as necessárias adaptações dado que se trata apenas de um aditamento, a sua instrução de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria nº 1105/2001 de 18 de Setembro.” -----

A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento e dar continuidade ao processo nos termos da informação técnica. -----

7.2 - MARIA FERNANDA FERNANDES CRAVEIRO - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - LOTE N.º 3 - (ALVARÁ 2/2002 - IVA SARAIVA BORDALO EN 16, " SÍTIO DA POMBEIRA" - ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA: -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a senhora Iva Saraiva Bordalo levou a efeito junto à E.N.16 – Sítio da Pombeira - Arrifana, na Guarda, licenciado com o alvará n.º2/2002, agora acompanhado de um aditamento respeitante à alteração que a senhora Maria Fernanda Fernandes Craveiro, pretende introduzir no lote 3, naquela urbanização. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

1. Está presente um pedido de alteração da licença de operação de loteamento a que corresponde o alvará referenciado em epígrafe, pretendendo o Requerente e proprietário do Lote nº 3 (destinado à construção de uma moradia unifamiliar, já em construção) efectuar um alteração às especificações do referido lote, alteração esta que consiste apenas no aumento, em 35,00 m², da área de construção prevista ao nível da cave (destinada a estacionamento) e, conseqüentemente, também em igual aumento da área de implantação.-----

2. De referir que este aumento de área de construção obriga ao presente procedimento por ultrapassar a margem de variação de 3% prevista no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação em vigor (Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho). -----

3. Analisada a alteração em causa não se detecta, ao nível da operação de loteamento, qualquer situação de incumprimento de normas legais ou regulamentares aplicáveis dado que a alteração que se pretende ao nível da cave não tem expressão relativamente à volumetria do edifício, e enquadra-se na modulação do terreno já anteriormente autorizada no âmbito do projecto de arquitectura.-----

4. Nestes termos considera-se que a mesma é susceptível de vir a merecer aprovação pela Câmara Municipal, designadamente por se tratar de uma alteração que não interfere com o dimensionamento previsto na Portaria nº 1136/2001, de 25 de Setembro, relativamente às áreas de cedência ao domínio público para equipamento e *espaços verdes e de utilização colectiva*.-----

5. Dado o Requerente não ter instruído o pedido com declaração de todos os proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará 2/2002, e face ao disposto no nº 2 do artigo 27º do regime jurídico da urbanização e da edificação em vigor (Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho), a mesma só poderá ser aprovada pela Câmara Municipal após a realização de um período de discussão pública a efectuar nos termos do nº 3 do artigo 22º dos já citados Diplomas legais, propondo-se por isso que a Câmara Municipal tome conhecimento da presente informação técnica e Delibere proceder à abertura do período de discussão pública, que não deverá ser inferior a 15 dias (úteis), prazo mínimo previsto para este efeito na legislação referida.”-----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e remeter o processo para discussão pública, nos termos indicados. -----

**7.3 - MIGUEL MARQUES MATIAS - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO
COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ALVARÁ 3/2004 - RUA DA TREIJA -
S. MIGUEL DA GUARDA - ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO
PÚBLICA: -----**

Foi presente de novo o processo de loteamento que a Firma Miguel Marques Matias, Lda. levou a efeito na Rua da Treija – Freguesia de S. Miguel da Guarda, licenciado com o alvará n.º3/2004, agora acompanhado de um aditamento respeitante à alteração que se pretende introduzir naquela urbanização. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

I - Na sequência da anterior informação técnica de 2006-01-26 e posterior Deliberação do Executivo Municipal de 2006-02-01, o Requerente e titular do alvará de loteamento 3/2004 apresenta uma exposição na qual, em síntese e tendo em consideração a fundamentação da deliberação de indeferimento já referida (o pedido exceder a densidade habitacional de 45 fogos/ha) este refere que se está apenas perante uma pequena diferença, afirmando ainda que anteriormente a Câmara Municipal já considerou a zona em que o loteamento se insere de alta densidade (máximo de 65 fogos/ha) e que eram estes os valores à data em que o terreno foi adquirido.-----

II - Apreciado o assunto refere-se:-----

1. A avaliação da densidade construtiva máxima admissível para uma operação de loteamento revela, pontualmente, alguma dificuldade de apreciação técnica, uma vez que o Plano Director Municipal não cartografou os limites físicos do zonamento que efectuou no artigo 8º do respectivo regulamento. -----

2. A informação técnica agora prestada, em 2006-01-26, no âmbito do pedido de alteração do número de fogos (+6 fogos em habitação colectiva, utilizando-se para este efeito áreas e os pisos inicialmente previstas para comércio nos lotes n.ºs 11, 12 e 13) teve em consideração os antecedentes do processo e a forma como esta operação de loteamento foi, à data, enquadrada no âmbito das disposições do Plano Director Municipal em vigor. -----

3. Este enquadramento não foi então objecto de nenhuma discordância, sendo de referir que é o próprio projecto apresentado pelo Requerente que apresenta uma densidade inferior a 45 fogos/ha (média densidade).-----

4. No entanto, face à presente exposição e tendo-se presente o já referido no ponto 1, procurou-se reavaliar a situação em causa no sentido de se efectuar uma melhor análise técnica de quais as características urbanísticas predominantes na zona em que a operação de loteamento se insere e ter também em consideração as densidades habitacionais de outras operações de loteamento que a Câmara Municipal já anteriormente licenciou no local. -----

5. Concluí-se pois que existam nesta zona e ao longo da Rua da Treija, várias pequenas operações de loteamento com baixa ou média densidade (alvarás: 1/2001, 3/85 e 5/81) e uma operação de loteamento, esta de maior dimensão (alvará 4/93) com densidade habitacional de aproximadamente 52 fogos/ha e um total de 122 fogos, levada a efeito em terreno contíguo ao da operação de loteamento em causa.

6. Neste contexto, poderá efectivamente assistir ao Requerente e titular do alvará 3/2004 alguma razão relativamente a qual a densidade habitacional máxima que, em teoria (pois a densidade máxima de 65 fogos/ha só seria atingível na presente operação de loteamento através de um número de pisos manifestamente superior, ou com acentuada diminuição das áreas de cedência ao domínio público previstas na Portaria nº 1136/2001, de 25 de Setembro), será admissível para a referida operação de loteamento.-----

III - Assim, salvo melhor entendimento e tendo também como fundamento o atrás exposto, o pedido de alteração à licença de operação de loteamento efectuado poderá vir a merecer aprovação da Câmara Municipal (revendo-se assim a deliberação tomada em 2006-02-01) uma vez que se confirma a existência na envolvente de uma operação de loteamento (que embora anterior à entrada em vigor do actual Plano Director Municipal) apresenta uma ocupação que é

actualmente enquadrável, face ao artigo 8º do respectivo regulamento, em *zona de alta densidade*.-----

IV - Caso a Câmara Municipal delibere favoravelmente relativamente à questão referida em III a concretização desta alteração implica também a dispensa da cedência ao domínio público de 26,62 m2 de para *equipamento público*, o que, atendo-se ao facto de esta operação de loteamento ser excedentária relativamente às áreas de cedência para *espaços verdes e de utilização colectiva* (com esta alteração +68,81 m2), não parece ter qualquer significado (devendo, no entanto, o Requerente proceder ao pagamento das devidas compensações em função do disposto no regulamento municipal da urbanização e da edificação em vigor).-----

V – Mais se informa que, dado o Requerente não ter instruído o pedido com declaração de todos os proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará 3/2004, e face ao disposto no nº 2 do artigo 27º do regime jurídico da urbanização e da edificação em vigor (Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho), a mesma só poderá ser aprovada pela Câmara Municipal após a realização de um período de discussão pública a efectuar nos termos do nº 3 do artigo 22º dos já citados diplomas legais. -----

VI – Face ao exposto propõe-se que o Executivo da Câmara Municipal tome conhecimento da presente informação técnica e, caso Delibere no sentido de considerar a aprovação da alteração requerida, proceda à abertura do período de discussão pública, que não deverá ser inferior a 15 dias (úteis), prazo mínimo previsto para este efeito na legislação referida.”-----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e remeter o processo para discussão pública, nos termos indicados. -----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005, bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 22 de Setembro a 05 de Outubro de 2006. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Encerrada a reunião, o Executivo em conjunto com elementos da Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda fizeram um passeio pela Junta de Freguesia, durante o qual o Senhor Presidente da Junta de Freguesia alertou para algumas das situações que entendeu como sendo no momento as mais urgentes.-----

- Cemitério da Estação – Alertou para a necessidade urgente de proceder a arranjos no caminho de acesso, bem como a substituição de manilhas partidas junto ao Cemitério da Estação. -----

- Referiu também a necessidade de criação de mais espaços verdes, em diferentes zonas da Freguesia, para os quais foram deixados os respectivos espaços durante as operações de loteamento e que se encontram em estado de abandono.-----

- A necessidade, na Rua da Veiga, de proceder a um arranjo urgente, uma vez que o pavimento havia sido destruído pela passagem dos camiões da Empresa Águas do

Zêzere e Côa, na sequência das obras que esta empresa levou a cabo na Freguesia, o Senhor Presidente da Junta referiu ainda a necessidade de proceder a limpeza do leito da ribeira, a jusante das mesmas obras. -----

- Focou também a necessidade da execução de marcações viárias em vários locais da Freguesia, bem como a colocação de sinalética, alguma em locais que considera de algum risco, pelo que solicitou a colaboração de um técnico da Câmara, para que “in loco” verificasse as necessidades e as alterações a realizar. -----

- Alertou também a necessidade de proceder à colocação de pisos em alguns dos bairros da Freguesia, uma vez que os existentes, como se podia constatar se encontravam em avançado estado de degradação.-----

- Solicitou o fornecimento de materiais para que a Junta de Freguesia possa executar algumas obras de conservação, nomeadamente com a recuperação de passadeiras. -----

- Concluindo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia fala ainda da possibilidade de construção de um futuro espaço de lazer junto à zona da Treija. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo esta sido aprovada em minuta para efeito de eficácia e executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----